ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria da Receita e Arrecadação Pública - DRAP

Requerimento para autorização de terceiros à emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

*Protocolo
Reg Nº:
Data: / /

1. Identificação do outorgante (proprietário, diretor, sócio ou procurador)

Nome:

Documento de Identidade Nº: Tipo:

Endereço: Número: Complemento:

Bairro: Cidade: UF:

CEP: E-mail:

2. Identificação da empresa (empresa ou equiparado)

Razão Social:

CNPJ: Inscrição mobiliária (inscrição municipal de atividade):

Informação complementar:

3. Identificação do outorgado (autorizado à emissão)

Nome:

Documento de Identidade Nº: Tipo:

Endereço: Número: Complemento:

Bairro: Cidade: UF:

CEP: E-mail:

4. Justificativa/Informações adicionais

5. Pedido

Nos termos da Instrução Normativa SEMFA 001/2022, requer autorização de terceiros à emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) para o outorgado apresentado no item 3.

São Leopoldo, de de .

Assinatura do requerente

6. Documentos necessários para ingressar com o pedido

1 Nos casos de solicitação efetuada pelo próprio contribuinte:
 1.1 Formulário de solicitação para emissão de Nota Fiscal de Serviços por Talonário (AIDOF), devidamente preenchido;
 1.2 Documento de identidade;
 1.3 Contrato social, certificado de Microempreendedor Individual ou documento equivalente;
2 Nos casos de solicitação efetuada pelo representante legal, além dos documentos citados acima, a solicitação deverá conter:
 2.1 Documento de identidade do representante legal;
 2.2 Procuração ou documento equivalente.
3 A critério do setor competente, poderá ser solicitada documentação complementar.
4 Em caso de dúvida quanto à documentação e demais procedimentos, entrar em contato através de nossos canais de atendimento:
 4.1 Telefone: 51-2200-0475;
 4.2 E-mail: iss@saoleopoldo.rs.gov.br.

*Campo reservado para preenchimento pelo Protocolo Geral da Prefeitura.